

StoneX Banco de Câmbio S.A.		CNPJ: 28.811.341/0001-66	
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO			
Apresentação: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do StoneX Banco de Câmbio S.A. (Banco) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. Desempenho: No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco apresentou um lucro de R\$ 10.201 mil, correspondente a R\$ 0,39 por ação.			

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2025			
Ativo	Nota	30/06/2025	30/06/2024
Dinhabilidades	5	19.964	19.964
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado	103.260	103.260	103.260
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	86.196	86.196
Títulos e valores mobiliários	6	17.064	17.064
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	7	217	217
Instrumentos financeiros derivativos	7	217	217
Ativos fiscais correntes e diferidos	14.d	11.150	11.150
Outros ativos	8	1.065	1.065
Imobilizado de uso	d	2.253	2.253
(-) Depreciações acumuladas	(1.188)	(1.188)	(1.188)
Total do ativo		136.279	136.279
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo	Nota	30/06/2025	30/06/2024
Reservas de lucros			
Legais		3.828	3.828
Estatutárias		48.234	48.234
Lucros acumulados		10.201	10.201
Total		510	510
Patrimônio líquido		88.263	88.263
Capital social		26.000	26.000
Reservas de lucros		3.828	3.828
Lucros acumulados		58.435	58.435
Total		88.263	88.263

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de Reais)					
	Capital social	Legais	Estatutárias	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31/12/2024	26.000	3.828	48.234	10.201	78.063
Lucro líquido do semestre	-	-	-	10.201	10.201
Constituição de reserva legal	-	510	-	-	510
Saldo em 30/06/2025	26.000	4.338	48.234	9.991	88.263
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.					

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)				
--	--	--	--	--

1. Contexto operacional: Com o objetivo de ampliar a presença da StoneX nos mercados de câmbio priorizando o primário e secundário, em março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento do StoneX Banco de Câmbio S.A. (Banco), inscrita no CNPJ sob o nº 28.811.341/0001-66, domiciliada no Brasil com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 13º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, cujo início das atividades ocorreu em 2 de abril de 2018. Com controle direto 100% detido pela StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (DTVM), foi formado perante o Banco Central do Brasil (BACEN) o Conglomerado Prudencial da StoneX, cujo líder é a DTVM. Mediante autorização do BACEN, a partir de julho de 2023, o Banco tornou-se participante do Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB), passando assim a liquidar suas operações de câmbio e com ativos financeiros e valores mobiliários no Sistema de Transferência de Reservas (STR). **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, subsidiadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável. Em atendimento ao disposto no artigo 9º da Resolução BCB nº 2/20, a Administração declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os efeitos das estimativas e premissas são apresentados nas demonstrações financeiras. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente. A Administração avalia a capacidade da Instituição em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional das demonstrações contábeis da entidade é o Real, e a moeda de apresentação é o Real. **3. Base para opinião sobre as demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025 foram aprovadas pela Administração em 30 de junho de 2025. **Não apresentação dos saldos comparativos:** Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução CMN nº 4.966/21 e correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo 79 desta Resolução. **Adoção de novas normas: Resolução CMN nº 4.966/21, BCB nº 352/23 e correlatas:** Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram: **Efeitos da alteração de categorias:** Afetaram os impactos de reconhecimento de lucros e prejuízos decorrentes de operações de câmbio, em conformidade com o disposto no artigo 14 da Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos relevantes decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros. **Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado, não afetaram os resultados da entidade durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro. II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros; III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, conforme artigo 76 da Resolução BCB nº 352/23, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21, a Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a sua incidência segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplimento. A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, até o prazo de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irrefratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) ao mês. Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/22 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos. **Hedge Accounting:** Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a forma de contabilização das operações de hedge, o efeito da gestão dos riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas: Hedge de valor justo; Hedge de fluxo de caixa; Hedge de investimento líquido no exterior. **Renegociação e Reestruturação:** Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deverá ser reavaliado para refletir o valor presente líquido de cada ativo financeiro. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegotiadas. Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva aplicada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. **Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 e correlatas:** A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes da adoção de novos critérios de reconhecimento em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais. **Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito. **Avaliação do modelo de negócios:** De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos ativos financeiros. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de obter fluxos de caixa contratuais; obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou, outros. Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam seu desempenho; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração. **Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("Teste SPJ"):** Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a Administração avalia se os fluxos de caixa contratuais representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"):** Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa contratuais apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa

FÁBIO NISAKA SOLFERINI		DIRETORIA	
Diretor Presidente		SÉRGIO RAMOS LENHARO	
		Contador CRC-1SP 269.242/Q-3	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Ilmos. Srs. Acionistas e Diretores do StoneX Banco de Câmbio S.A. - São Paulo, SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do StoneX Banco de Câmbio S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do StoneX Banco de Câmbio S.A. ("Banco"), em 30 de junho de 2025, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações financeiras:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". **Somos independentes em relação ao "Banco"**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos: **Apresentação dos valores comparativos.** Chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apre-

sentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN). **Transações com partes relacionadas:** Conforme mencionado na nota explicativa n.º 12, no semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com partes relacionadas. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A Administração do "Banco" é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025, o qual abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos informar a administração e a Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é, de uma forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento limitado na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, conclu